



R E S O L U Ç Ã O Nº 060/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Periodontia – turma 01.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/09/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/2010-CI/CCS.
Considerando o Parecer nº 007/2013-PGD.
Considerando o contido no Processo nº 8779/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar, em seus aspectos pedagógicos, o **Relatório Final do Curso de Especialização em Periodontia – Turma 01**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2016

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)